



Lei Nº: 701/2014

Pedro Avelino RN, 27 de março de 2014.

Denomina vias públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, RN, no uso e suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Pedro Avelino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

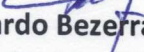
ART. 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCO RUFINO NETO**, a Rua Projetada no Conjunto Domingos Sávio Ferreira.

ART. 2º - Fica denominada **RUA ALBERTINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, a Rua Projetada no Conjunto Santa Luzia.

ART. 3º - Fica denominada **RUA JOSÉ TEODORO NETO**, a Rua Projetada onde está localizado o Estádio de Futebol do Bairro São Francisco.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.


Sérgio Eduardo Bezerra Teodoro
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL